

DECRETO N°004/2023, de 03 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que na próxima quinta-feira, dia 06/04/2023, é véspera do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que não há nenhum prejuízo para a prestação dos serviços públicos municipais com a manutenção de costume de manter a tradição da Semana Santa no Município;

CONSIDERANDO que há necessidade do presente Decreto para a publicidade para a população em geral, em especial para os Servidores Públicos Municipais, Comerciantes e Municípes;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na próxima quinta-feira, **dia 06/04/2023,** em virtude da véspera da Sexta-Feira Santa em todo o território nacional e comemorações religiosas da Semana Santa como de costume neste Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 03 de Abril de 2023.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal